



## Índice

Plano de Atividades .....	3
Património .....	6
Relações Exteriores, Comunicação e Imagem .....	7
Gestão de Recursos Humanos .....	7
Apoio Psicossocial e Económico .....	7
Saúde .....	10
Emprego e Formação Profissional .....	10
Educação e Manutenção do Espaço Escolar .....	11
Desporto, Juventude e Tempos Livres .....	12
Cultura e Associativismo .....	14
Mercados e Atividades Económicas .....	15
Acompanhamento e bem-estar Animal .....	15
Cemitérios .....	15
Espaços Verdes .....	16
Obras e Manutenção do Espaço Público .....	17
Mapa de Pessoal .....	19
Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos .....	20





## Plano de Atividades

O planeamento da atividade da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar assenta, fundamentalmente, em dois documentos de natureza previsional, as Grandes Opções do Plano (GOP) e o seu Orçamento.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano elaborados nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), bem como pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, relativa ao orçamento e mapa de pessoal, constituem os documentos previsionais de gestão, de importância essencial para o normal funcionamento da autarquia, e após aprovação pelo executivo da Junta de Freguesia, é submetido para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e ainda, pelo Plano de Atividades, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Tendo-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de € 1.611.264,00 (um





milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e sessenta e quatro euros), em linha com o histórico de orçamentos anteriores e suas efetivas realizações, considerando variáveis do ano em plano.

A previsão de atividade para 2024, é feita, tendo por base, o normal funcionamento da Junta de Freguesia, considerando as suas competências legais e disponibilidades orçamentais, seguindo-se critérios de boa gestão, visando a eficácia, eficiência e a economia, sem deixar de lado as características do território e da nossa população, sabendo intervir onde se mostra mais necessário, sempre com o devido respeito pelas pessoas e pelas instituições.

O financiamento acontece através das receitas com origem no orçamento de Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), ou de transferências de competências antes assumidas ou a assumir, com origem no Município de Sintra, através dos vários protocolos estabelecidos ou a estabelecer, de Impostos sobre o Património, e finalmente com origem nas famílias e empresas e através do pagamento direto dos vários serviços ou fornecimentos que a autarquia presta. Em que da componente formada pelas receitas auferidas da Câmara Municipal de Sintra, depende o normal funcionamento da Freguesia, de acordo com a sua estrutura fixa de encargos, onde as despesas com o pessoal é dos mais significativos, resultado da estrutura existente e necessária, para a Freguesia desempenhar as suas funções legalmente cometidas ou assumidas por protocolos e delegação de competências.

Por fim, importa informar que as opções do plano se fundamentam nos pressupostos políticos assumidos pelos membros deste executivo no seu programa eleitoral, a cumprir ao longo do mandato que teve início no dia 16 de outubro de 2021 e terminará no ano de 2025, seguindo assim uma linha orientadora consistente, conhecida e de confiança, e que se baseiam nos seguintes princípios:

- a) A ação social em primeiro, consolidada com trabalho no apoio psicossocial, no apoio alimentar e no apoio aos desempregados e carenciados;





- b) Promoção do desenvolvimento do território com o investimento em vias de comunicação e a requalificação de espaços centrais nas nossas localidades, melhorando as condições de utilização e o bem-estar da população;
- c) Reforçar os meios de limpeza e manutenção do espaço público, para uma mais eficaz recolha de resíduos e limpeza de vegetação;
- d) Ouvir a população em geral, fomentando as relações de proximidade, com reuniões descentralizadas, dando especial atenção aos jovens, e acompanhando a possibilidade de uma nova organização das Freguesias agregadas;
- e) Apoiar a economia, como fator de sustentabilidade e desenvolvimento, valorizando os nossos produtos locais e colaborando na procura de soluções com os nossos empresários;
- f) Garantir o acesso ao saneamento básico para toda a população, como direito primário de igualdade que deve ser defendido;
- g) Reforçar o valor das nossas instituições e associações, sendo parceiro disponível e presente, reconhecendo-se a sua importância para a nossa identidade coletiva, para o nosso futuro e no nosso modo de vida.

Tudo isto sem deixar de considerar que o trabalho político constante e tendo-se sempre em atenção que o orçamento para 2024 deve também ser o mais real possível, no que respeita aos recursos disponíveis e que a atividade desenvolvida, está baseada na continuidade do órgão autárquico, considerando-se que a haver reorganização administrativa das Freguesias que constituem a União das Freguesias, por aplicação do disposto no art.º 25º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, apenas poderá ser aplicável no final do presente mandato autárquico.

O Executivo da Junta de Freguesia,

Almargem do Bispo, novembro de 2023





## Plano de Atividades

---

Desenvolve-se em seguida o Plano de Atividades da Junta de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar para o ano de 2024, o qual tem por base os objetivos definidos e as propostas políticas para o mandato, nas diversas áreas de intervenção, sendo a planificação de uma estratégia a prosseguir, adaptada ao momento da sua elaboração.

## Património

---

O património operacional da União das Freguesias apresenta, de um modo, um bom estado de conservação, resultante do constante empenho por parte do executivo, e assim dever-se-á continuar a assegurar, seja os **edifícios administrativos, edifícios de rendimento ou edifícios de apoio às equipas de manutenção do espaço público**, procedendo-se às intervenções que se mostrem necessárias para obter a devida finalidade e/ou funcionalidade.

Pretende-se ainda proceder a intervenções nos vários cemitérios por forma a criar as melhores condições de funcionamento e a responder às suas exigências de funcionamento.

Mantendo-se como projeto de anos anteriores, o **antigo mercado paroquial de Pêro Pinheiro**, será adaptado para uma nova **Universidade Sénior**, sendo uma obra a realizar em parceria com o Município de Sintra (encontrando-se já com projeto de arquitetura e especialidades contratado).

No que respeita ao património móvel, eventualmente o setor mais frágil, no que respeita a veículos de transporte de pessoas e de carga, com um parque automóvel já vetusto, importa proceder a substituições.





## Relações Exteriores, Comunicação e Imagem

---

O acesso à informação através de canais dedicados, é atualmente uma das funções de maior relevo que a Junta de Freguesia pratica, permitindo uma maior participação nas atividades desenvolvidas pela autarquia, e um conhecimento mais abrangente da nossa União das Freguesias, fortalecendo o conhecimento e relacionamento coletivo.

Seguindo critérios de transparência, igualdade e respeito pelos elementares direitos dos cidadãos, e por forma a garantir a devida participação pública, a utilização de meios de divulgação, sobretudo digitais, para a divulgação e recolha de informação, em que o **sítio na internet** e as redes sociais **Facebook** e **Instagram**, serão os meios de comunicação, sem se deixar de realizar **reuniões descentralizadas nas várias localidades**, para ouvir, conhecer e aprender com a população, e assim poder a Junta de Freguesia desenvolver as suas competências.

## Gestão de Recursos Humanos

---

Os recursos humanos que constituem o mapa de pessoal da Junta de Freguesia, são o meio para esta alcançar os seus fins, permitindo realizar os serviços que presta, com base na gestão eficaz dos recursos materiais e das tarefas a cumprir, pelo que a adequação dos recursos humanos deve estar ajustada à realidade organizacional existente.

O mapa de pessoal em vigor é para manter, com lugares a ocupar como se verá.

Assim poderão ser realizados procedimentos concursais para ocupar os lugares existentes e não ocupados no mapa de pessoal, ou que possam ficar entretanto desocupados por movimento de pessoal (por reforma ou outro motivo).

## Apoio Psicossocial e Económico

---

Como primeiro princípio do funcionamento da Junta de Freguesia, a ação social, entendida como apoio psicossocial e económico permanente à população em





situação de debilidade social, gravosa e urgente, esta é uma área nobre de atuação, permitindo desagregar assimetrias sociais e, simultaneamente prevenir problemas e necessidades, bem como fazer com que a comunidade se sinta apoiada.

O **apoio psicossocial**, desenvolvido pelas técnicas de serviço social, pertencentes ao mapa de pessoal, e com uma rede de parceiros, é o modo a responder, com eficácia e eficiência às situações que se apresentam diariamente.

O **apoio económico** que é feito essencialmente com a entrega de alimentos e produtos de limpeza e higiene, através do **Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)**, e com a **parceria existente com a Fundação A. C. Santos**, com sede em Vale de Lobos, a qual presta um apoio mensal, de € 1.500,00. Esta valência e o orçamento da Junta de Freguesia, permitem desenvolver o apoio a famílias carenciadas, e chegar mensalmente a mais de duzentos utentes.

Paralelamente e por meios próprios pretendemos continuar a tradição existente, da entrega dos **bodos de Natal e de Verão**, por forma a minimizar os efeitos das dificuldades sentidas pelas famílias, nestas alturas do ano e respeitando o legado do benemérito de Almargem do Bispo, General Barnabé António Ferreira.

Bem como ir-se-á continuar a desenvolver outras formas de intervenção social, em função do conhecimento da realidade social local, através de medidas/projetos que permitam atenuar as múltiplas dificuldades e carências que se nos apresentam. A exemplo:

- a) Apoio às **Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos** ao nível dos seus projetos, iniciativas e necessidades;
- b) Aquisição de equipamentos técnicos para ceder, por empréstimo à população carenciada, através de um **banco de recursos técnicos** próprio;





- c) **Encaminhar, apoiar e supervisionar todos os casos sociais**, procurando as melhores soluções existentes ao nível dos apoios municipais e da segurança social;
- d) Fomentar a **Rede Social Local**, onde todas as instituições da nossa Freguesia, possam trabalhar em rede, na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, bem como na prioridade de ações a ter com a população e partilhar as informações úteis entre as suas instituições;
- e) Continuar com o projeto “**Mochila Escolar**” para apoio às crianças carenciadas cujas famílias são acompanhadas pelo Gabinete da Ação Social da União das Freguesias;
- f) No âmbito do **Plano Municipal para o Envelhecimento Ativo, Saudável e Inclusivo ou outro a ser desenvolvido**, elaborado pela Câmara Municipal de Sintra, prosseguir com o trabalho desenvolvido em rede/parceria entre a União das Freguesias e as ARPIS, cujo objetivo é encontrar as melhores soluções em áreas tão importantes como o acesso á saúde e ao combate à solidão, dando continuidade aos projetos já implementados, +Proximidade, Intercâmbios entre as nossas ARPIS, Gincana Sénior, Ginásio Cerebral, Janela 65 e Contador de Histórias, entre outras atividades;
- g) Participação de forma ativa na **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**;
- h) Participação ativa na CLAS - **Conselho Local de Ação Social** da Câmara Municipal de Sintra;
- i) Dar continuidade à realização de **passeios mensais com os seniores** da nossa Freguesia;
- j) Apoio à população no preenchimento da declaração anual de rendimentos de **IRS**;
- k) Em parceria com as nossas instituições **festejar o dia de São Martinho**;
- l) Prestar ações de **formação em Gestão Familiar**, na área do Desenvolvimento de competências pessoais, aos utentes da área social;
- m) Realizar um **Encontro Intergeracional**, de modo a envolver os parceiros da nossa União das Freguesias, bem como da comunidade, por forma a terem conhecimento das respostas de cada um, realizando também um encontro entre as ARPIS e Associações de Pais, Escolas, Coletividades e todas as



entidades publicas (Bombeiros, GNR, Câmara Municipal de Sintra, Centro de Emprego de Sintra, ACES Sintra, Segurança Social, CPCJ) para que haja uma partilha de conhecimento entre todos.

Reconhecendo a necessidade da criação de novos espaços de creche a servir a população da União das Freguesias, é propósito trabalhar na criação de condições para a construção de três creches, através do apoio da Câmara Municipal de Sintra, sendo que já se encontra em construção uma creche no Sabugo, e pretende-se mais duas, para cada uma das áreas geográficas das antigas Freguesias de Pêro Pinheiro e de Montelavar.

---

## Saúde

---

A Junta de Freguesia não tem competências próprias na área da saúde, contudo prosseguindo as suas funções de apoio e representação da nossa população, e tendo-se que os cuidados básicos de saúde são dos serviços públicos imprescindíveis, e que estes devem ser exercidos com a qualidade e quantidade necessárias, pelo que vai a Junta de Freguesia ser uma entidade atenta e exigente para com os parceiros públicos, não deixando contudo de ser disponíveis para colaborações de interesse recíproco.

---

## Emprego e Formação Profissional

---

A capacitação da população para a inserção ou reinserção profissional, é feita pela Junta de Freguesia através do seu **Gabinete de Inserção Profissional** (GIP) em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). O GIP é um serviço de apoio gratuito à população que promove a integração profissional e a articulação entre a formação e a vida ativa, sobretudo para jovens à procura de primeiro emprego, estágios profissionais, desempregados à procura de novo emprego, desempregados de longa duração e utentes com necessidades ao nível da formação profissional, servindo ainda como intermediário entre as entidades empregadoras e a população desempregada, promovendo a informação e

orientação escolar / profissional dos utentes, bem como o acompanhamento na procura de emprego e respetiva colocação.

Deste modo, é propósito do GIP, continuar a desenvolver:

- a) **Ações de Formação em parceria com o IEFP**, na área geográfica da União das Freguesias, dirigidas para a população em situação de desemprego, bem como para as Instituições das Freguesias;
- b) Promover a **criação do próprio emprego**, permitindo aos desempregados encontrarem os seus nichos de negócio, através de apoios públicos concretos;
- c) A captação de **ofertas de emprego**, bem como, informar as medidas e apoios existentes no Serviço de Emprego para as empresas, por forma a permitir a inserção da população desempregada no mercado de trabalho.

Bem como estaremos recetivos para **acolher investidores** que permitam através de novos projetos económicos, criar emprego para a população residente e apoiar as unidades económicas existentes no seu desenvolvimento.

## Educação e Manutenção do Espaço Escolar

---

As competências nesta matéria passam sobretudo pela manutenção dos espaços escolares, através da prática de atividades protocoladas com o Município de Sintra, com **responsabilidade pelas pequenas reparações e manutenções** na rede de estabelecimentos de ensino existentes na União das Freguesias, respetivamente, Jardins de Infância, Escola do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico.

Reconhecendo que a Educação é a base de uma sociedade que se quer esclarecida e evoluída, e que se pretende ter uma **escola pública** de qualidade para as nossas crianças e jovens, vamos continuar a pugnar pela melhoria das instalações das diferentes escolas e salas de aula, bem como desenvolver parcerias em projetos educativos com a comunidade escolar, **apoando as escolas e associações de pais**, e sendo membro ativo do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Lápias.



## Desporto, Juventude e Tempos Livres

---

A prática de atividade física regular e os projetos com os mais jovens, são fundamentais para um futuro saudável e para fomentar o desenvolvimento e fortalecimento da nossa comunidade, preparando cidadãos saudáveis e responsáveis.

A **prática do desporto** é o melhor recurso que dispomos para a promoção de um estilo de vida saudável, sendo também um meio privilegiado de promover o desenvolvimento para a inclusão e para a integração social da nossa comunidade. Assim os eventos desportivos devem acontecer com incentivo da União das Freguesias, e pretende-se desenvolver os seguintes eventos:

- a) O **Torneio de Futsal “Taça Barnabé”** que irá para a sua 17ª edição, continuando a assumir-se como uma referência no desporto amador do nosso Concelho, envolvendo muitos dos nossos jovens numa prática desportiva regular, constituindo-se também como um espaço ímpar de encontro e de convívio.
- b) O **Grande Prémio de Atletismo de Almargem do Bispo**, que integra o troféu concelhio “Sintra a correr”, uma iniciativa que se tem revelado igualmente meritória e mobilizadora de muitos dos nossos jovens para a prática desportiva.
- c) No âmbito do programa **Natação Acessível**, realizado pela Câmara Municipal de Sintra, prestando apoio com o transporte e acompanhamento a piscinas municipais, de forma a promover o convívio e a prática de desporto aos nossos seniores.

Para além de outras iniciativas que a Junta de Freguesia possa promover, **apoiaremos os Clubes** nas suas iniciativas próprias, que constituam, inegável interesse desportivo e de promoção da nossa região. Assim como, com base em critérios que pretendemos objetivos e transparentes, continuaremos a **apoiar projetos de manutenção e de requalificação das instalações desportivas dos nossos clubes**.



No que respeita a atividades de **lazer, tempos livres e comemorações**, o nosso plano de atividades a desenvolver, passa pelo seguinte:

- a) **ATL “Aventura-te nas Férias “**- Ocupação dos tempos livres de crianças e jovens, durante as férias de Verão e, ao mesmo tempo, apoiar os pais nesses períodos de pausa letiva, privilegiando monitores da União das Freguesias para assim envolver os jovens adultos nos projetos sociais, promovendo também o sentimento de pertença e o trabalho para a comunidade;
- b) **ATL Júnior** – Ocupação dos tempos livres durante uma semana, em regime de acampamento com jovens dos 14 aos 17;
- c) **Dia da Mulher** – Procurando fomentar o convívio e a aproximação entre as Mulheres da Freguesia, será organizada uma deslocação de fim-de-semana a qualquer ponto do país;
- d) **Dia da Amizade** – Com este projeto pretende-se fazer disponibilizar à população um saudável dia de atividades ao ar livre, por forma a potenciar a socialização entre pares, a mobilidade dos mais idosos e a descoberta de locais da União das Freguesias;
- e) **Feira dos Afetos** – Inserida no mês de prevenção aos maus tratos infantis, pretende desenvolver em parceria com associações de pais e associações de cariz social da União das Freguesias, um evento cujo propósito é o de proporcionar um saudável convívio a crianças e simultaneamente alertar para a necessidade de combater os maus tratos infantis;
- f) **Dia da Criança** – A realizar na proximidade do dia 1 de junho, envolvendo as crianças e as Associações de Pais da União de Freguesias num grande evento em espaço aberto;
- g) **Gala do Desporto** – Cerimónia de homenagem aos nossos atletas que em várias modalidades desportivas, têm alcançado feitos relevantes, promovendo a boa imagem da União das Freguesias a nível Nacional e/ou Internacional (podendo acontecer em simultâneo com a Gala da União).

## Cultura e Associativismo

---

O associativismo no espaço da nossa União das Freguesias, é uma das nossas maiores valias, em que a atividade voluntária e gratuita, permite dinamizar o nosso relacionamento enquanto comunidade com costumes e valores. Pelo que valorizamos todas as associações, coletividades e comissões de festas nas suas variadas funções, sejam elas de nível cultural, recreativo, desportivo, histórico ou religioso, motivo pelo qual pretendemos durante o próximo ano manter os apoios, incentivos e disponibilidade que sempre prezamos por ter.

Neste contexto, pretendemos:

- a) Manter a disponibilização da **“Banca Solidária”**, no mercado de Montelavar, onde cada uma das associações de pais, de reformados ou comissões de festas possam colocar à venda bens para apoio e dinamização dos seus projetos;
- b) Realizar a **“Gala da União”**, a ocorrer em Montelavar, que consiste numa mostra das boas demonstrações artísticas / culturais de entidades individuais ou coletivas, associadas de algum modo à nossa União das Freguesias, bem como a distinguir casos de sucessos entre instituições e individualidades da União das Freguesias;
- c) Dar continuidade ao **Carnaval de Pêro Pinheiro e Montelavar**, por se entender que se trata de um evento que promove o nosso modo de vida, a prática associativa e é fator de promoção com o exterior;
- d) Apoiar as **Comissões de Festas**, como forma de reconhecimento das suas funções e importância no domínio cultural, histórico e religioso;
- e) Apoiar o desenvolvimento de projetos ou iniciativas das diferentes **associações socio culturais** da Freguesia, considerando ainda fundamental manter e incentivar as parcerias e protocolos com os vários agentes locais;
- f) Dinamizar os jardins da União das Freguesias durante os meses de verão através de eventos de culturais contando com a participação dos agentes de música, teatro, dança ou outros, pertencentes à União das Freguesias.

## Mercados e Atividades Económicas

---

Inserido nos hábitos de vida da nossa comunidade, a ida ao mercado ainda é uma prática dos nossos dias, a qual se pretende preservar e promover, sendo ainda forma de sustento familiar. Assim pretendemos manter a dinamização dos espaços onde decorrem os nossos mercados. Bem como manter algumas das feiras e eventos anteriormente realizados que deram provas de ser um fator dinamizador das nossas localidades, tais como **“Feira Medieval”** e **“Feira do Fumeiro”** no mercado Municipal de Pêro Pinheiro, e o fim de semana gastronómico dedicado ao **“Leitão assado à moda de Negrais”**.

## Acompanhamento e bem-estar Animal

---

O acompanhamento e bem-estar animal, assume-se como uma prática a seguir numa sociedade que se quer justa e respeitadora de todos os seres vivos, tem-se que o apoio a famílias carenciadas com animais de estimação deve ser presente, e o apoio a animais errantes ou sem apoio humano também deve ser uma realidade.

Com esta motivação em mente, pretende-se realizar **ações de sensibilização** promovendo projetos de modo próprio, ou em conjunto com entidades habilitadas, bem como promover, de forma pedagógica, a adoção animal e o seu acompanhamento, realizando uma **“Feira Animal”**, bem como a manutenção de **dispensadores de sacos** para a recolha de detritos animais pelo espaço da União das Freguesias e a colocação de mais abrigos para Colónias de Gatos, por forma a facilitar a sua captura no âmbito do programa CED (captura, esterilização e devolução ao seu território de origem) em parceria com a Associação Animais de Rua (com quem temos protocolo) e a Câmara Municipal de Sintra.

## Cemitérios

---

A Junta de Freguesia, tem entre as suas funções diárias e permanentes a gestão de três espaços de cemitério, sendo de desenvolver neste domínio todas as

intervenções que se mostrem adequadas e necessárias à organização e ao seu bom funcionamento. Estas intervenções serão genericamente na área da manutenção e conservação, atendendo ao bom estado geral dos cemitérios.

Sendo ainda propósito proceder à criação de **espaços ajardinados para a deposição de cinzas nos Cemitérios** de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e de Montelavar e à requalificação das **marcações (identificações) dos talhões nos Cemitério de Montelavar e de Pêro Pinheiro**.

## Espaços Verdes

---

A atuação da Junta de Freguesia neste domínio é desenvolvida com base no protocolo de delegação de competências existente com o Município de Sintra, tendo a Junta de Freguesia assumido a responsabilidade pela manutenção dos espaços verdes públicos, existentes na União das Freguesias. Assim e neste domínio, ir-se-á manter a execução dos serviços protocolados, essencialmente através da prestação de serviços contratados externamente, havendo o propósito de aumentar a quantidade de espaços existentes, criando-se **quatro novos espaços verdes**, nas localizações a saber:

- a) Espaço envolvente à Capela do Espírito Santo, em Almargem do Bispo, com espaço de contemplação;
- b) Na Rua Rio do Choupo, em Dona Maria, com zona de lazer;
- c) Requalificação do espaço existente na Rua Fernando Melo, em Montelavar, com zonas de Jardins e criação de espaços lúdicos.
- d) Requalificação do espaço publico existente na Rua do Mourão, criando uma Zona de Jardim.

Paralelamente e com a colaboração do Município de Sintra, pretende-se proceder à reformulação do **Jardim do Rossio em Montelavar**.

## Obras e Manutenção do Espaço Público

---

Num território com sessenta e quatro quilómetros quadrados de área geográfica, e trezentos e sessenta quilómetros de vias, o tratamento do espaço público é das funções que mais ocupa os recursos da autarquia, quer humanos, técnicos ou financeiros, sendo que continuaremos empenhados em manter o bom estado geral do espaço público.

Sobre as **obras no espaço público**, damos maior destaque para a grande necessidade de repavimentação e **alcatroamento** de algumas ruas da União das Freguesias, tais como:

- a) Rua da Saibreira (abertura à circulação automóvel), Rua dos Curas, Travessa da Mouringa e Rua da Terra Nova em Dona Maria;
- b) Rua das Pias, Rua 5 de Outubro, Rua Amália Rodrigues, Rua da Pimenteira e Beco da Pimenteira em Almargem do Bispo;
- c) Rua do Moinho, Rua da Pontinha, Rua do Loureiro, Rua da Ribeira da Jarda, Rua da Rapoula e Travessa da Ribeira da Jarda, em Albogas;
- d) Rua do Mosqueiro, em Almornos;
- e) Rua da Pedra Abelha, Rua dos Vizíós e Travessa dos Serradinhos, Rua da Sociedade, em Negrais;
- f) Rua da Ponte Nova em Pedra Furada;

Esta tarefa será realizada com recurso a meios próprios ou em colaboração com a Câmara Municipal de Sintra, e necessária para colocar em condições de utilização adequada vias de comunicação, vitais em muitos casos para as ligações dentro da União das Freguesias. Sem, contudo, desconsiderar outras ruas, caminhos, valetas ou passeios cuja construção ou recuperação com um menor impacto financeiro, que possam estar ao alcance dos meios da Freguesia.

Será também assegurada a manutenção de bermas, valetas, caminhos agrícolas, lavadouros, chafarizes, entre outros equipamentos, bem se continuará a colaborar com o Município de Sintra na designação de novos topónimos e



colocação ou reparação dos respetivos marcos, na manutenção e colocação de sinalização vertical e horizontal, bem como a colaborar com a Proteção Civil, com a disponibilização de meios humanos e equipamentos, sempre que se mostrar necessário.



# Mapa de Pessoal

Artigo 29º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP)

ANO 2024

Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Número de postos de trabalhos Preenchidos	Número de postos de trabalho a Preencher	OBS.
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;	Técnico Superior	4	0	3 (c) 1 (e)
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	1	0	1 (c)
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	8	0	1 (f) 7 (c)
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoios elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	21	1	1 (a) 21 (c)

- (a) A ocupar com postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado.
- (b) A ocupar com postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo.
- (c) Ocupado com postos de trabalho com relação jurídica por tempo indeterminado.
- (d) Ocupado com postos de trabalho com relação jurídica a termo resolutivo.
- (e) Ocupado com postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado (trabalhador em mobilidade entre serviços)
- (f) Ocupado com postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado (trabalhador em período experimental noutra entidade)

Aprovado em Reunião do Executivo de 24 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,



Rui Maximiano